ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 007/2021

Processo Administrativo nº. 741/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

CONTRATADA: **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP.**

OBJETO: A Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de vídeo e som e mão de obra especializada de instalação de todos os equipamentos, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, Carta Convite 001/2021.

Valor: O valor total do Contrato é de R$ R$ 50.706,46 (cinquenta mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052.ED: 44.905.200
PT: 0101.2123.01.031.0052. ED: 33.90.30.00 e PT: 0101.2123.01.031.0052. ED: 33.90.39.00,

Empenho: 126/2021, 127/2021 e 128/2021.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº.8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 008/2021

Processo Administrativo nº. **723/2021**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

CONTRATADA: **QUALYTECK TCNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades na Câmara Municipal de Rio das Ostras, Carta Convite 002/2021.

Valor: O valor total do Contrato é de R$ 43.787,85 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais oitenta e cinco centavos.

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052.ED: 44.905.200;

Empenho: 129/2021.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº.8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 009/2021

Processo Administrativo nº. **723/2021**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

CONTRATADA: **METAMORFOSE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades na Câmara Municipal de Rio das Ostras, Carta Convite 002/2021.

Valor: O valor total do Contrato é de R$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052. ED: 33.90.30.00,

Empenho: 130/2021.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº.8666/93.

INDICAÇÃO Nº 453/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que implemente alguma espécie de proteção, seja através da instalação de um posto ou similar da Guarda Civil Municipal ou de rondas policiais através de convênios firmados com a Polícia Militar, no local onde hoje se encontra a chamada "Feirinha" de Rio das Ostras (Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, Extensão do Bosque, próxima à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) para garantir a proteção aos que ali vendem seus produtos, aos cidadãos em geral e aos bens ali instalados como, por exemplo, as "barraquinhas", a fim de coibir atos de violência física e/ou patrimonial na área bem como que promova atuação, por meio da Secretaria de Assistência Social, com o fito de cadastro em programas adequados e adoção de medidas cabíveis para auxiliar os moradores de rua que muitas vezes ali se encontram em situação de miserabilidade.**

Justificativa

A indicação é fruto de reinvindicações dos cidadãos que vendem e pretendem vender ou expor seus produtos na "Feirinha", de pessoas que laboram no local e de cidadãos que moram nas proximidades denunciando um aumento no índice de violência – principalmente de cunho patrimonial – na região onde se encontra atualmente instalada (Praça Prefeito Cláudio Ribeiro).

Além da questão de se estabelecer uma forma de proteção aos próprios públicos municipais (o que pode acontecer pela atuação da Guarda Civil Municipal ou de convênios com a Polícia Militar) e dos cidadãos em geral, há necessidade também de que o Poder Público implemente medidas para cadastro dos moradores de rua que muitas vezes ali se encontram, por dias até pernoitando no local, a fim de que haja a concretização de ações públicas pela Secretaria competente do Poder Executivo para garantir o direito social à moradia e o princípio da dignidade da pessoa humana.

PROCESSO Nº 723/2021
FOLHA Nº 28
RUBRICA

Sala das Sessões, 27 de junho de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

INDICAÇÃO Nº 454/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que implemente iluminação Pública adequada, inclusive com a instalação de luminárias aéreas na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, Extensão do Bosque, principalmente nos fundos e na lateral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a indicação de que ali se encontra instalada a "Feirinha" de Rio das Ostras e apontamento claro do local como ponto turístico da cidade, evitando-se, também com a presente medida, a proliferação de atos ilícitos ali o que trará maior segurança aos turistas, cidadãos e feirantes em geral na área.**

Justificativa

A indicação é fruto de reinvindicações dos cidadãos que vendem e pretendem vender ou expor seus produtos na "Feirinha", de pessoas que laboram no local e de cidadãos que moram nas proximidades.

Hoje a parca iluminação pública existente na área impede até mesmo que turistas identifiquem o local como onde se encontra instalada a "Feirinha" de Rio das Ostras, após mudança fixa de onde se encontrava funcionando durante vários e vários anos.

A ausência de iluminação acarreta, além de problemas do ponto de vista de atração turística, problemas sob o ângulo da segurança dos feirantes, dos cidadãos e dos turistas e impede o correto desenvolvimento do local escolhido pelo Poder Público para a transferência da "Feirinha" e seu funcionamento.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº 455/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o Executivo promova manutenção/troca das placas com nomes de ruas do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa melhorar a identificação das ruas e endereços no Município de Rio das Ostras. Isso porque conforme pode ser observado, desde a instalação das referidas placas indicativas as mesmas nunca sofreram manutenção ou substituição, ficando há anos expostas ao tempo e ao vandalismo.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 456/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou intertravados na RUA 42 no bairro Extensão Serramar.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor